



PORTARIA Nº 06-R, DE 30 DE ABRIL DE 2026

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 10-R, DE 29 DE JULHO DE 2026

~~Dispõe sobre a designação de empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO ~~a necessidade de designar Equipe de Apoio às Contratações para o auxílio ao impulso e à tramitação dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia REPCONT,~~

RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seus empregos públicos:~~

~~I— Aimee Michele Gomes Silva;~~

~~II— Renice Suhett Solordanos Novaes;~~

~~III— Sabrina Alves Arêas; e~~

~~IV— Lucas de Melo Silva.~~

Art. 2º ~~Os empregados designados farão jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso II, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí-la.~~

Art. 3º ~~Compete à Equipe de Apoio às Contratações a adoção de atos acessórios e complementares à instrução dos processos de contratação e a execução dos procedimentos solicitados pelo Agente de Planejamento e do Agente de Contratação, além das demais atribuições definidas no REPCONT.~~

Art. 4º ~~Fica revogada a Portaria nº 04-R, de 26 de janeiro de 2026.~~

Art. 5º ~~Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2026.~~

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

IGOR PONTINI MESQUITA



FUNDAÇÃO
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito
Santo
FM

~~Diretor Geral~~

~~Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública~~